

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.185, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Educar de Desenvolvimento da Amazônia - IEDESAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Educar de Desenvolvimento da Amazônia - IEDESAM, com assento no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 5.788, do Livro A, nº 01, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros “Bezerrão Falcão”, da Comarca de Ananindeua/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2015.

JOSE DA CRUZ MARINHO  
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 32.909, de 19/06/2015.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ